

DE BAIROS LIMA MEHL JACQUELINE DUARTE DOS REIS CASSIA CRISTINA DE MACEDO TATIANE DURAES DE PIERI
ELIZANDRA DOMINGUES GONCALVES LARISSA PANICHI LUCIANE TOMAZELI KARYN LIANE TEIXEIRA ADAIRA KESSIN ELIAS
VANESSA CORDEIRO DE SOUZA VERIELI DELLA JUSTINA ANDRESSA SAHEB ROS CARLA DRZEWIECKI FRANCIELLE ABREU DE
OLIVEIRA MARQUES MARCIA APARECIDA CARDOSO GONCALVES FABIANA REVERCI DUARTE DA ROSA JACKELINE YURI
TAZOE DOS SANTOS PRISCILA DA SILVA RODRIGUES FERNANDA CORREIA DOS SANTOS SOARES EDINALVA DE ALMEIDA
NUNES DOS SANTOS SIRLEI DE SOUSA MELO MARIA FERNANDA VALLE WAIHRICH TATIANE APARECIDA DE ANDRADE
CORREA MARIA EUNICE DE OLIVEIRA LARISSA LIEGE KOVALIUK Condição TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR
TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR
TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR
Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO ? DOCÊNCIA I Edital de
Homologação: 006/2018 ? Cotas1 Classificação 00005 00006 00007 00008 00009 00010 00011 00012 00013 00014 1 Nome JOSELIR
BRUNO DOS SANTOS MIRIAN DA SILVA SIMAO JOSEMEIRE ESQUIO LOPES LILIAN ELIZABETE DA SILVA DE FATIMA PEDRO
CONEJO JUNIOR AYLANA RAYSA DE OLIVEIRA RANGEL VIVIANE VIEIRA MARTINS MARIA TATIANA DA SILVA DARLENE
BONDEZAN DA SILVA ROSEMILDA DOS SANTOS PINTO DE FARIAS Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 (cotas negros e
pardos). Condição TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR
Continuação EDITAL Nº 012/2018 ? SMGP Pág:04 ----- Os Candidatos convocados na condição de cotista conforme Lei Municipal
nº 2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 12.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2016, os documentos
abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017: I ? termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo
I deste Edital; II ? 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro,
sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto. Também
devem ficar cientes de que serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da
Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas. Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO ? DOCÊNCIA I
Edital de Homologação: 006/2018 - Cotas2 Classificação 00001 00002 00003 00004 00005 2 Nome Condição TITULAR TITULAR
TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR
MARCIA PAIXAO DA SILVA TATIANE ALVES LECHETA SCARLET SPOHR BALDO REGIANE ZANATTA
DA SILVA ADRIANA BOARD Vagas conforme Lei Municipal nº 1.218/01 (cotas pessoas com deficiência). Prefeitura do Município de
Araucária, 06 de fevereiro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL LAURO LUCIANO STALL SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE
ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.02.06 13:52:54 -02'00' ANEXO I EDITAL Nº 012/2018 ? SMGP MODELO DE
AUTODECLARAÇÃO Eu, _____ (nome completo do
candidato, sem abreviações), portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor
_____, UF _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, declaro ser negro ou pardo da raça/etnia
negra e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimento de cargo efetivo de
_____ (nome/descrição do cargo) da Prefeitura Municipal de Araucária. Declaro, ainda, estar
ciente de que: 1. As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra ou parda da
raça etnia negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva; 2. Nos termos
do Edital do Concurso Público nº 029/2017 e do Decreto Municipal nº 31.444/2017 que estabelece os procedimentos de análise da
correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas dos candidatos negros e pardos para fins do disposto na Lei
Municipal nº 2.070/2009, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Análise de
Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual poderá, a qualquer tempo,
convocar-me para entrevista pessoal; 3. Se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública
de Cotas restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o
exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado as autoridades municipais e se necessário ao
Ministério Público para providência. _____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato/declarante)